G A B I N E T E

Portaria n.º 357/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 2361/2025, 2488/2025, 2362/2025, 1917/2025, 2195/2025, 2649/2025 e 2680/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 28/02/2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1002006801	01/04/2018 a 05/11/2024	Ana Claudia de Azevedo Dias	Executor Administrativo
10004058901	04/04/2018 a 08/11/2024	Dulcineire Moraes de Oliveira Wiehl	Professor Nível I
1005016001	16/01/2018 a 20/08/2024	Eliziane Zinelle de Oliveira Bruxel	Executor Administrativo
10002005301	24/01/2015 a 28/08/2021	Rosana Ferreira de Souza	Professor Nível I
10004028501	26/05/2018 a 30/12/2024	Sueide Lara Chaves	Professor Nível I
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1004005401	30/06/2018 a 03/02/2025	Erick Queiroz Socorro	Fiscal Tributário
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1003009801	02/07/2018 a 06/02/2025	Joelma Kanieski Neves	Executor Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL